



## **EDITAL Nº 196/2024 - PROGRAD/UFMS**

### **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EXAME REVALIDA 2023/2**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais e considerando o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394/1996; a Lei nº 13.959/2019; a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; a Portaria nº 530/2020, o Termo de Adesão ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (Revalida), celebrado entre a UFMS e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação; o [Edital INEP/MEC nº 73/2023](#), e a [Portaria INEP/MEC nº 86/2024](#), CONVOCA os candidatos aprovados para a apresentação dos documentos necessários ao processo de revalidação de seus respectivos diplomas médicos, expedidos por instituições de educação superior estrangeiras.

### **1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**

- 1.1. A relação dos candidatos aprovados com número de inscrição encontra-se no Anexo I da [Portaria INEP nº 86/2024](#), de 21 de março de 2024.
- 1.2. Também serão considerados aptos para submissão a este Edital, os candidatos aprovados em Portarias publicadas posteriormente, relativas ao resultados da Edição 2023/2, disciplinado pelo [Edital INEP/MEC nº 73/2023](#).

### **2. DO CRONOGRAMA**

- 2.1. A documentação deve ser enviada no sistema SIGPROJ (<https://sigproj.ufms.br/>) até o dia 22/03/2025.
- 2.2. A previsão de revalidação do diploma pela UFMS, a contar da data de submissão dos documentos é de 60 (sessenta) dias.

### **3. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- 3.1. O envio dos documentos deverá ser realizado exclusivamente pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGProj/UFMS, no endereço: <https://sigproj.ufms.br/>, no período de inscrição definido no item 2.1 deste Edital.
- 3.2. Para enviar a documentação, o candidato deverá:
- I) fazer o cadastro como usuário externo no endereço [https://sigproj.ufms.br/publico/usuarios](https://sigproj.ufms.br/publico/usuarios;);

II) acessar esse Edital no endereço <https://sigproj.ufms.br/>, com o login e senha cadastrados conforme item I, preencher as informações solicitadas e, inserir, obrigatoriamente, os seguintes documentos, em formato PDF:

a) diploma de médico a ser revalidado, expedido por instituição estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação ou órgão equivalente do país de origem e autenticado pela autoridade consular brasileira, no país de expedição do diploma ou contendo a Apostila de Haia;

b) tradução pública juramentada para o idioma português do diploma a ser revalidado, quando o documento não for expedido em língua espanhola, inglesa ou francesa (o candidato deverá verificar se o tradutor está devidamente inscrito em Junta Comercial, conforme dispõe a Lei nº 13.609/ 1943);

c) histórico escolar do curso de Medicina, autenticado pela autoridade consular brasileira ou Apostila de Haia (o histórico escolar deve informar o nome do candidato e compreende: o nome e a carga horária de todas as disciplinas cursadas e as notas/qualificações obtidas, inclusive do período do internato);

d) certidão de nascimento ou casamento;

e) documento oficial de identidade ou registro nacional migratório (pode ser apresentado o protocolo de solicitação);

f) cadastro de pessoa física — CPF;

g) certidão de quitação eleitoral, obtida no site <https://www.tse.jus.br/> (exigência somente para brasileiros);

h) comprovante de quitação com as obrigações militares (exigência somente para brasileiros do sexo masculino);

i) certificado de conclusão do ensino médio com tradução pública juramentada para o idioma português do diploma a ser revalidado, quando o documento não for expedido em língua espanhola, inglesa ou francesa (o candidato deverá verificar se o tradutor está devidamente inscrito em Junta Comercial, conforme dispõe a Lei nº 13.609/ 1943);

j) certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CelpeBras), nível intermediário superior (documento não obrigatório);

l) cópia da Portaria do resultado final dos aprovados no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeira - Revalida, edição 2023/2.

3.2.1. O envio da documentação somente será efetivada no sistema após o candidato preencher todas as informações solicitadas, inserir os documentos necessários e SUBMETER A INSCRIÇÃO.

3.3. A responsabilidade de anexar os documentos exigidos no item 3.2. deste Edital é exclusiva do candidato.

3.4. A Prograd não se responsabiliza por submissões não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como erro no preenchimento da inscrição e envio pelo candidato.

3.5. Não será aceita a entrega parcial de documentos.

3.6. Não serão aceitos documentos ilegíveis, incompletos ou em formato diferente de PDF.

3.7. A Prograd poderá solicitar informações ou documentos complementares que, a seu critério, forem considerados necessários.

3.8. A previsão de revalidação do diploma pela UFMS será conforme o cronograma, item 2.2 deste Edital.

#### 4. INFORMAÇÕES GERAIS

- 4.1. A participação no processo de revalidação implica o conhecimento do presente Edital.
- 4.2. Ao participar do processo de revalidação, o candidato tem ciência de que a omissão de informação ou a falsa declaração são consideradas faltas graves, assumindo inteiramente a responsabilidade perante o art. 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo crime de falsidade ideológica; a comprovação das informações prestadas poderá ser solicitada a qualquer momento.
- 4.3. Ao término do processo de registro do diploma pela UFMS, será enviado um e-mail ao candidato informando-o da disponibilidade para retirada.
- 4.4. A retirada do diploma ou certificado, a ser registrado pela UFMS, poderá ser feita mediante procuração particular, com firma reconhecida em cartório.
- 4.5. Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail [revalida.prograd@ufms.br](mailto:revalida.prograd@ufms.br)
- 4.6. À Prograd, reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Campo Grande, 22 de março de 2024.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 22/03/2024, às 22:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4750251** e o código CRC **F6D94033**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 4750251

